



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 022/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público n.º 001/2022, pela Portaria n.º 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas, ocasionadas pelo aumento das demandas dos serviços públicos, demonstradas nos requerimentos protocolados sob os números 041 e 042/2026; e,

Considerando a desistência de candidato anteriormente convocado,

R E S O L V E:

Art. 1.º – CONVOCAR para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2022, abaixo descritos para comparecerem à Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas nos respectivos empregos:

I – Para o emprego de Motorista – Sede:

Classificado(a) em 33.º lugar – **Ângelo Jorge Maximiano** – Inscrição 242698.

Classificado(a) em 34.º lugar – **Roberto Carlos de Sousa** – Inscrição 242410.

I – Para o emprego de Motorista – Distrito de Babilônia:

Classificado(a) em 4.º lugar – **Marcos Antônio de Moraes** – Inscrição 242729.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

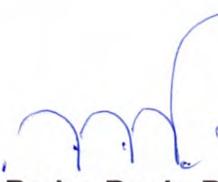
Art. 2.º – As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridades mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015 e também no Edital Concurso n.º 001/2022.

Art. 3.º – Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de janeiro de 2026.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910